



Prefeitura Municipal de Itabi  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 004/2023  
DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

**DISPENSAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar o Servidor Público Municipal **PEDRO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA**, inscrito no RG/CI sob o nº 55.214.223-2 SSP/SP e no CPF sob o nº 038.339.275-69, da função de **Coordenador de Vigilância Epidemiológica**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 15 de janeiro de 2023;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 12 de janeiro de 2023.

**AMYNTAS BARRETO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL